



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 1438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a aquisição e instalação de uma plataforma elevatória na maternidade Araken Pinto, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	1438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
OBJETIVO	Implementar a Rede Materno-Infantil por meio da estruturação das maternidades municipais, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de Núcleos de Saúde Coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.
Valor Destinado	R\$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	1438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
Valor Previsto na Ação	R\$ 6.832.000,00

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.

Divaneide Basílio
Vereadora - PT